



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6781 - Quarta-feira, 15 de junho de 2022  
Divulgação: Quarta-feira, 15 de junho de 2022    Publicação: Sexta-feira, 17 de junho de 2022

## EDIÇÃO EXTRA

### EXECUTIVO

#### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 21.525, DE 15 DE JUNHO DE 2022, que "convoca a 11ª Conferência Municipal da Cultura de Porto Alegre, a ser realizada nos dias 17 e 18 de junho de 2022, no Município de Porto Alegre."**

DECRETO Nº 21.525, DE 15 DE JUNHO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4423\\_ce\\_366001\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4423_ce_366001_1.pdf)

### EDITAIS

#### Editais

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO JUSTIFICATIVA PARA A PARCEIRIZAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO GESTÃO DE SERVIÇOS DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA PROCESSO 21.15.000004211-8

**PROPONENTE:** Associação das Creches Beneficentes do Rio Grande do Sul – ACEBERGS.

**CNPJ/MF:** 90.264.268/0001-23.

**SEDE:** Rua Irmã Maria Trevisan, 110, Bairro Teodora, CEP 90250-430.

**OBJETO:** Parcerização para a Gestão de Residência Inclusiva para jovens e/ou adultos com deficiência, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados e que não dispõem de condições de autossustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente.

**VIGÊNCIA:** A parceria terá vigência por 05 (cinco) anos.

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO:** A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – FASC, face a urgência, pela necessidade de celebração de parceria, através de Termo de Colaboração, mediante Dispensa de Chamamento Público, com Organização da Sociedade Civil, divulgou em 06 de junho de 2022 e publicou, em 07 de junho de 2022 no DOPA, o Edital de Credenciamento para Parcerização mediante Dispensa de Chamamento Público nº 005/2022, com fundamento no Artigo 30, VI da Lei 13.019/2014, visando a celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil, para execução do serviço de Residência Inclusiva para jovens e/ou adultos com deficiência, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados, mediante Termo de Colaboração. A urgência se depreende de determinação judicial para o acolhimento de jovens e/ou adultos portadores de deficiência. Foi nomeada Comissão de Seleção que, nas datas entre 10 de junho de 2022 e 13 de junho de 2022, reuniu-se para analisar os planos de trabalho e as documentações apresentadas, tendo sido habilitada a Organização da Sociedade Civil Associação das Creches Beneficentes do Rio Grande do Sul – ACEBERGS, conforme Ata da Comissão de Seleção (Documento SEI 19150187), homologada pela Presidente da FASC (Documento SEI 19189531).

Da referida decisão, admite-se impugnação, a qual deverá ser encaminhada ao e-mail [pcontas.cgconv@portoalegre.rs.gov.br](mailto:pcontas.cgconv@portoalegre.rs.gov.br), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da sua publicação, nos termos do art. 15, § 2º, do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6004-4173-335043010500-1.

Porto Alegre, 15 de junho de 2022.

**CÁTIA LARA MARTINS**, Presidente da FASC.

## EXPEDIENTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

#### Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Andrea da Silva Pinto Schoeler

**EDIÇÃO:** Adriano Acosta Cruz, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)